



Ofício ANPEd 038/2019

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2019

Para:

Presidência da República
Ministério da Educação
Ministério de ciência, Tecnologia e inovação e Comunicação
Presidente da Câmara dos Deputados
Presidente do Senado Federal
Presidente da Comissão de Educação da Câmara
Presidente da Comissão do Senado Federal
Presidente da ANDIFES
Presidente do ANDES – SN
Presidente da FASUBRA
Presidente da ANPG
Presidente da CAPES
Presidente do CNPq
Presidente da SBPC
Presidente da OAB
Presidente da CONTEE.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROGRAMA FUTURE-SE

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 39ª Reunião Nacional manifestam repúdio ao Programa Universidades e Institutos empreendedores e inovadores - FUTURE-SE, apresentado em 16 de outubro de 2019, pelo governo federal, pelos seguintes motivos:

1. Promove o mais profundo ataque a universidade pública brasileira, pois parte da dicotomia falsa de que o problema é o Estado e a solução é o mercado;
2. Não enfrenta os reais problemas das universidades e dos institutos federais e deixaria essas IES ao sabor das oscilações do mercado financeiro, dos interesses das organizações sociais e da privatização operada pelas Fundações de Apoio;
3. Ataca a autonomia das universidades garantidas pelo art. 207 da CF/88 e propõe a autonomia financeira por meio das parcerias com as organizações sociais;
4. Explícita a intencionalidade do governo de ampliar a participação das empresas privadas no financiamento das universidades e institutos federais, o que historicamente não se efetivou no Brasil, dado o papel do país na dinâmica mundial do capital, embora já exista uma estrutura jurídica que permite a captação de recursos próprios por meio de convênios e contratos com a intermediação das Fundações de Apoio.



O financiamento estatal é o fundamento da garantia da autonomia universitária que é condição da existência do caráter público dos institutos e das universidades brasileiras. Sob tal Programa, o direcionamento da pesquisa e da ciência e tecnologia deixa de ter como norte o interesse público e passa a caber à racionalidade empresarial, o que torna essas instituições simulacros de mercado e a produção intelectual, científica e tecnológica mercadorias, com a ênfase nas patentes e direitos de propriedade intelectual.

Velado pela ideologia da inovação tecnológica, que dirige a ciência e a tecnologia para a invenção mais diretamente rentável para ser implementada pelas empresas, o programa traz uma concepção de produção do conhecimento que desvaloriza as ciências básicas, bem como desqualifica as ciências humanas e sociais e as pesquisas de interesse social, e aprofunda a competição predatória entre os pares. Além disso, tenta conduzir as instituições federais para a ideologia do empreendedorismo, com a qual se pretende esconder a profunda desigualdade social, mascarando a situação do desemprego e da concentração de renda no país.

Reafirmamos a defesa da autonomia universitária conforme define o artigo art. 207 da CF/88 e o financiamento público como estabelece o art. 55 da LDB 9394/1996 “Caberá à União assegurar, anualmente, em seu orçamento geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das Instituições de educação superior por ela mantidas”.

Niterói, 24 de outubro de 2019

Andréa Barbosa Gouveia

Presidente da ANPED

